



*Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197 DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

Revoga Decreto Legislativo no. 147 de
31 de maio de 1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL
PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1. Fica revogado o Decreto Legislativo no. 147, de 31 de maio de 1994, que dispõe sobre a criação de diárias para os Vereadores da Câmara Municipal de Miguel Pereira, quando em viagem a serviço da municipalidade, fora dos limites do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 18 de setembro de 1995.

Ver. Francisco Liberato Gomes dos Santos
Presidente